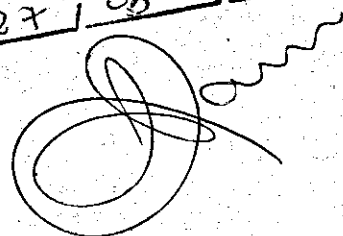


EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA - SP

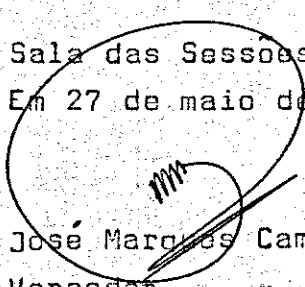
Aprovado por 8 a 0
Rejeitado por a
Pompéia 27 / 05 / 86

RR 160/86



Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios ao Exmo. Sr. Governador do Estado, à Secretaria da Educação do Governo Democrático de São Paulo, à Divisão Regional e à Delegacia de Ensino de Marília solicitando a realização de estudos visando a criação de classes de quinta, sexta, sétima e oitava séries na Escola Estadual de Primeiro Grau (Agrupada) de Novo Cravinhos para atender a clientela escolar daquela Vila e propriedades rurais circunvizinhas. As crianças que concluem a quarta série em Novo Cravinhos só têm duas opções: ou viajam diariamente para estudar em Pompéia, percorrendo longas distâncias ou abandonam os estudos, o que é pior, aumentando ainda mais os alarmantes índices da evasão escolar. Com a criação das classes de quinta à oitava série em Novo Cravinhos, muitos jovens daquela extensa zona rural que abandonaram os estudos poderão voltar a estudar, concluindo assim o primeiro grau.

Sala das Sessões,
Em 27 de maio de 1986


José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO

PROC. Nº 8813/86

27 / 05 / 86

Diretor da Secretaria

OF 440, a 443/86